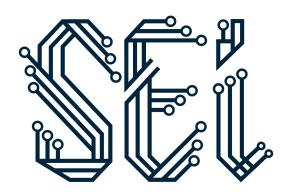
# **PLANO DE CONTINGÊNCIA**



# Semana da Engenharia Informática da Universidade do Minho 2022

Organização



CeSIUM - Centro de Estudantes de Engenharia Informática da Universidade do Minho

6 de fevereiro de 2022

# Conteúdo

1	Introdução	2
2	Plano de Contingência	2
3	Descrição da atividade cultural	2
	3.1 Programação prevista	3
4	Regras gerais	5
	4.1 Regras específicas para as <i>Coffee Breaks</i>	6
5	Fases de implementação	6
	5.1 Medidas de segurança a adotar antes do evento	7
	5.2 Medidas de segurança a adotar durante o evento	7
	5.3 Medidas de segurança a adotar após o evento	8
6	Procedimentos em caso de suspeita de infeção	8
7	Previsão de ocupação de espaços públicos	8
	7.1 Utilização do <i>Hall</i> do Edifício 2 (CP2)	8
	7.2 Utilização dos Auditórios	9
	7.3 Utilização das salas de aula	9
8	Anexos	10
	8.1 Anexo 1	10

#### 1 Introdução

A SARS-CoV-2/COVID-19 foi reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como pandemia no dia 11 de março de 2020. No seguimento, várias medidas têm sido adotadas para conter a expansão da doença. No atual contexto pandémico, o cuidado no acesso a espaços e atividades culturais e de lazer torna-se muito importante para a saúde da população.

O presente plano pretende ser um guia para a prevenção e contenção de qualquer surto de SARS-CoV-2/COVID-19 no decorrer das atividades desenvolvidas. Segue as recomendações da Orientação n.º 028/2020, atualizada a 09/01/2022, da Direção-Geral da Saúde, com o assunto *COVID-19: Eventos culturais (interior e exterior)*.

Este documento poderá sofrer alterações posteriores, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico, consequente legislação, bem como os desafios que a pandemia possa vir a colocar à atividade cultural.

# 2 Plano de Contingência

Em resposta à pandemia SARS-CoV-2/COVID-19, no âmbito da retoma da atividade cultural, o plano de contingência tem por objetivo assegurar que os eventos decorram cumprindo todas as regras de segurança e higienização, bem como sensibilizar os colaboradores e participantes sobre as regras e comportamentos a seguir nos espaços através de uma comunicação clara e objetiva.

A finalidade é transmitir confiança e tranquilidade a todos aqueles que utilizam os espaços, com a garantia de que são cumpridas todas as regras na fruição dos eventos culturais programados.

O Plano de Contingência em vigor da Universidade do Minho, entidade cedente dos espaços a ocupar, será utilizado em complementaridade com o que aqui se elabora, seguindo as normas e orientações supra-mencionadas da Direção-Geral da Saúde.

# 3 Descrição da atividade cultural

Nos dias 15 a 20 de fevereiro de 2022 realizar-se-á a 12.ª edição da SEI - Semana da Engenharia Informática da Universidade do Minho, organizada pelo CeSIUM - Centro de Estudantes de Engenharia Informática da Universidade do Minho, doravante referida por SEI'22. Trata-se de um evento gratuito, organizado por alunos de Engenharia Informática para alunos da mesma área e áreas semelhantes, permitindo a exposição dos grandes temas atuais deste ramo.

A SEI'22 apresenta um programa vasto, composto por uma panóplia de palestras e

workshops orientados por oradores de grande relevo, nacionais e internacionais, momentos de discussão e proatividade, uma abordagem social e momentos de lazer.

Este evento, que caminha para a sua 12.ª edição, tem registado um crescimento notável ao longo dos últimos anos para se adaptar à constante evolução da informática, com uma forte participação e interesse por parte dos alunos das licenciaturas e mestrados de informática da Universidade do Minho.

A SEl'22 serve, também, como elo de ligação entre as várias empresas e os estudantes, permitindo um contacto direto entre ambos. Este contacto não só promove a captação de oportunidades de emprego e estágios por parte dos estudantes, como os elucida sobre um grande leque de empresas e áreas de atividade relacionadas com a informática que podem considerar no seu futuro. A presença dos parceiros empresariais e o seu convívio com os alunos e trabalho próximo com a organização do evento serve também como um mecanismo publicitário dos cursos e dos formados da Universidade do Minho, que serão considerados com mais atenção nos processos de recrutamento das empresas participantes.

Como tal, vê-se a utilização dos auditórios B1 e B2 e do *hall* do Edifício 2 (CP2) do Campus de Gualtar como ideal para comportar este evento, não só devido à sua localização central no campus, como também devido às condições inigualáveis que proporcionam, tanto em termos de espaço como de qualidade das instalações.

#### 3.1 Programação prevista

O programa da SEl'22 divide-se ao longo de seis dias, de terça-feira (15 de fevereiro) a domingo (20 de fevereiro).

[	Terça	Q	uarta	Quinta		Sexta			Sábado	Domingo
	15 fev	1	6 fev	17 f	ev	18 fev			19 fev	20 fev
09:00 9:30	Acreditação									
10:00	Sessão de abertura	Workshop SaltPay	Workshop Glintt	Workshop Delloite	Workshop Accenture	Workshop XpandIT	Workshop Subvisual	Workshop Yari Labs		
10:30	Sessau de abellula									
	Apresentação dos desafios	Coffee Break		Coffee Break		Coffee Break				
11:30	Coffee Break	Talk Accenture		Talk Emanuel Mota		Sara Vieira				
12:00	Helder Coelho									
13:00		Almoço		Almoço		Almoço				
13:30	Almoço									
14:00	Talk Paulo Lopes	Talk Continental		Talk Ana Ferreira		Talk Telmo Pires				
15:00 15:30	Talk SaltPay	Talk Uphold		Talk Retail Consult		Talk Rui Quelhas				
16:00	Coffee Break	Coffee Break Coffee Break Coffee Break				Avaliação				
16:30	Pitch FARFETCH (16h30) + Pitch Accenture (16h45)	Pitch Retail Consult (16h30) + Pitch Uphold (16h45)		Pitch Contine + Pitch EN	ntal (16h30) ′ (16h45)	Pitch (16h30) + Pitch (16h45)				
17:00	Tertúlia De PEI a Empresa		rtúlia e Paradigmas	Tertú Wel		Cerimónia de encerramento				
18:00						En	trega de prémios			
18:30										
21:00				T- 1	We deep					
22:00	Geek Night		antar oresarial	Torneio :			Hackathon 48h			
23:00				Torneio (	CS:GO					

#### Legenda (localização dos eventos):

Edifício 2 - Auditórios B1/B2	
Edifício 2 - Hall	
Edifício 2 - Salas de aulas	
Edifício 7 - Departamento de Informática	
Fora do campus	

#### 4 Regras gerais

Seguem-se as intenções que permitirão a execução dos eventos programados, promovendo a segurança e bem-estar de todos os intervenientes através das seguintes regras gerais:

- Obrigatoriedade de utilização de máscara por todos os elementos da organização e do público, visitantes, prestadores de serviços ou terceiros participantes, em todos os espaços, salvo as situações de uso da palavra em palco;
- Disponibilização de material de mediação comunicativo das medidas recomendadas e obrigatórias;
- Assim que atingir a lotação dos auditórios/salas de aula, a entrada de mais participantes em cada espaço será impedida;
- A atribuição de uma credencial do evento, que permitirá o acesso aos locais reservados em exclusividade para o evento à organização, participantes, oradores e representantes de empresas parceiras que usufruam dos espaços do evento, apenas será atribuída após apresentação de um dos seguintes elementos:
  - 1. Certificado Digital COVID da União Europeia, admitido nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho;
  - 2. Comprovativo de vacinação que ateste o esquema vacinal completo há, pelo menos, 14 dias, com uma vacina contra a COVID-19, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho;
  - 3. Comprovativo de realização laboratorial de teste molecular de amplificação de ácidos nucleicos (TAAN), nas últimas 72 horas, com resultado negativo OU um teste rápido de antigénio nas últimas 48 horas, com resultado negativo OU um autoteste, com resultado negativo, realizado no momento, sob supervisão e verificação dos trabalhadores responsáveis pelo acesso ao espaço.
- Serão sempre solicitadas forças da autoridade para monitorizar a circulação de público, correta utilização das máscaras e cumprimento das medidas de segurança propostas;
- · Os ajuntamentos serão altamente desaconselhados;
- Os locais de realização dos eventos serão amplos e, sempre que possível, naturalmente ventilados;
- Será recomendado o distanciamento físico de, pelo menos, 1,5 metros entre pessoas que não sejam coabitantes. Se necessário, será reforçada a vigilância.
- Nos eventos com a existência de palco, será garantida uma distância mínima de, pelo menos, 2 metros entre a boca de cena e a primeira fila de espectadores;

- Disponibilização de soluções desinfetantes cutâneas para organização, participantes, público e visitantes junto das entradas e saídas dos espaços;
- A lotação das salas reservadas será limitada a 80% da ocupação especificada em whereis.uminho.pt. A lotação do Auditório B1 estará limitada a 120 pessoas (lotação normal: 202 pessoas).
- Serão seguidas as diretivas da Orientação nº 028/2020 de 28/05/2020 atualizada a 09/01/2022 - ASSUNTO: COVID-19: Eventos culturais (interior e exterior);
- Serão seguidas as diretivas do Plano de Contingência Interno da Universidade do Minho, publicado a 15/09/2021 e em vigor desde essa data, como complemento a este plano.

#### 4.1 Regras específicas para as Coffee Breaks

- Para as Coffee Breaks, serão fornecidos packs individuais. Serão disponibilizados em mesas, para que os participantes possam levantar o pack de lanche, que deverá ser consumido no exterior do edifício;
- Será alocado um Staff responsável por estar a gerir uma mesa que contém vários lanches para os participantes; este mesmo staff é encarregue distribuir o pack de lanche a cada participante, consoante aquilo que ele desejar;
- Obrigatório o uso de luvas de plástico e de máscara facial por parte do staff;
- Os participantes n\u00e3o devem tocar nos diversos lanches antes destes serem entregues;
- Os participantes devem permanecer de máscara e desinfetar as mãos antes de fazer o pedido;
- Serão proibidos os ajuntamentos em torno dos pontos de distribuição;
- O consumo dos packs de lanches embalados deverá ser efetuado em espaço aberto (ao ar livre);
- Serão respeitadas as normas de utilização dos espaços ocupados no que concerne à ingestão de quaisquer alimentos ou bebidas no interior das salas sendo obrigatória a utilização de máscara faciais;

# 5 Fases de implementação

O compromisso de proceder à melhor utilização dos espaços referentes aos eventos divide-se em quatro fases de implementação que aqui se identificam:

#### 5.1 Medidas de segurança a adotar antes do evento

- Todos os colaboradores terão informação sobre as normas internas e procedimentos de segurança a adotar;
- Afixação das medidas de prevenção e regimes de higiene e desinfeção em vigor nas entradas e em locais devidamente assinalados, bem como outras orientações tidas como relevantes para um comportamento preventivo, em formato estático ou digital;
- Será assegurado o equipamento de proteção individual aos colaboradores e determinados os métodos de deteção e monitorização definidos para cada caso específico:
- Prévia definição da lotação e capacidade máxima dos espaços delimitados;
- Implementação de um circuito de sentido único e obrigatório para evitar o cruzamento das pessoas;
- Realização de desinfeção de todas as superfícies, materiais e equipamentos necessários;
- Definição de procedimentos de redução de risco no local do evento, incluindo tipologia, duração e *layout* a implementar, de forma a reduzir o nível de contacto entre os participantes;
- Implementação de aplicativos de mediação do evento que minimizem produção/distribuição de documentação física.

#### 5.2 Medidas de segurança a adotar durante o evento

- Solicitação ao público para uma chegada à acreditação com antecedência de forma a evitar formação de filas. No caso de existência, a fila de acesso ao balcão de acreditação terá um distanciamento recomendado de, pelo menos, 1,5 metros, conforme recomendado pela Direção-Geral de Saúde;
- Todos os envolvidos no evento utilizarão máscaras de proteção facial;
- Disponibilização de gel desinfetante nas entradas dos espaços do evento e em zonas assinaladas;
- Reforçar o comportamento para manter a distância pessoal de segurança entre os participantes durante as atividades, de acordo com as recomendações da Direção-Geral da Saúde;
- O contacto físico será altamente desaconselhado assim como a partilha de objetos ou troca de equipamentos;

- Existirá uma equipa preparada para a limpeza das zonas comuns, cadeiras e acessos durante o evento;
- Identificação de um colaborador responsável para acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção;
- A distribuição do público e sua acomodação serão orientadas por colaboradores.

#### 5.3 Medidas de segurança a adotar após o evento

- Higienização de superfícies, materiais e equipamentos necessários;
- Todos os profissionais envolvidos nos processos de higienização deverão utilizar obrigatoriamente máscara de proteção facial.

### 6 Procedimentos em caso de suspeita de infeção

Em caso de suspeita de infeção, será destacado um colaborador que assegurá a saída do indivíduo do espaço da Iniciativa e ligará para a Linha SNS24: 808 24 24 24, seguindo as recomendações que lhe forem transmitidas.

Ademais, será reforçada a limpeza e desinfeção das superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo público.

# 7 Previsão de ocupação de espaços públicos

#### 7.1 Utilização do Hall do Edifício 2 (CP2)

Esta proposta, cuja disposição dos *stands* pode ser consultada na secção 8.1, consiste na colocação de nove *stands* de empresas diariamente no *Hall* do Edifício 2. O que eleva o número diário de representantes de empresas para 22.

Esta proposta implica a colocação de um estrado de 3,75m x 11,25m sobre os bancos de pedra do *hall*. Este estrado será colocado por uma empresa externa (Multitendas) e terá dois acessos (escadas e rampa) para entrada e saída dos participantes. Neste espaço serão colocados 3 *stands*. Este estrado permite-nos aproveitar melhor o espaço e garantir um maior distanciamento entre *stands* e uma maior área de circulação para os participantes.

Em termos de fluxo de pessoas, espera-se que seja semelhante ao mencionado na secção anterior.

#### 7.2 Utilização dos Auditórios

As palestras serão realizadas nos auditórios cumprindo as normas impostas pela Universidade do Minho para a utilização dos auditórios.

# 7.3 Utilização das salas de aula

Os *workshops* serão realizados em salas de aulas cumprindo as normas impostas pela Universidade do Minho para a utilização de salas de aulas.

# 8 Anexos

# 8.1 Anexo 1

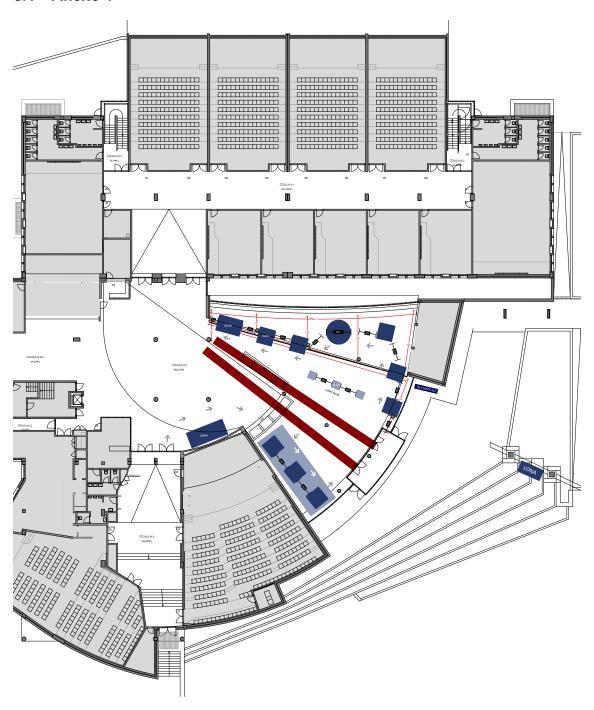


Figura 1: Esquema CP2 - com estrado

Nota: As barras a vermelho representam o local de passagem normal do edifício.